



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

PROJETO DE LEI Nº 215/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM, exercício de 2022, um crédito adicional especial de valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a criar a dotação 3.3.90.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência, classificação funcional 28.845.0000.0.014 – Compensação Previdenciária RGPS com a seguinte classificação orçamentária:

| 04.00.00 – Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM |                                      |           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| 04.01.00 – Diretoria de Benefícios                                        |                                      |           |               |
| 04.01.28 – Encargos Especiais                                             |                                      |           |               |
| 28.845.0000.0.014 – Compensação Previdenciária RGPS                       |                                      |           |               |
| Natureza                                                                  | Especificação                        | Vínculo   | Valor         |
| 3.3.90.86.00                                                              | Compensação a Regimes de Previdência | 00.610.00 | R\$ 50.000,00 |
| Total do Crédito                                                          |                                      |           | R\$ 50.000,00 |

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto por R\$ 50.000,00 por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior de 2021, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64.





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 3º** Os ajustes que decorrem deste Decreto serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022, aprovadas pela Lei nº 5.190, de 13 de outubro de 2021.

**Art 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, 14 de março de 2022

  
**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional especial no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM do exercício de 2022, um crédito adicional especial de valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a criar uma dotação em Encargos Especiais, para despesas relativas a Compensações a Regimes de Previdência, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2022. A abertura do crédito não provoca impactos, porque será coberta por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior de 2021, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64.

Jaboticabal, 10 de março de 2022.



EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal







# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

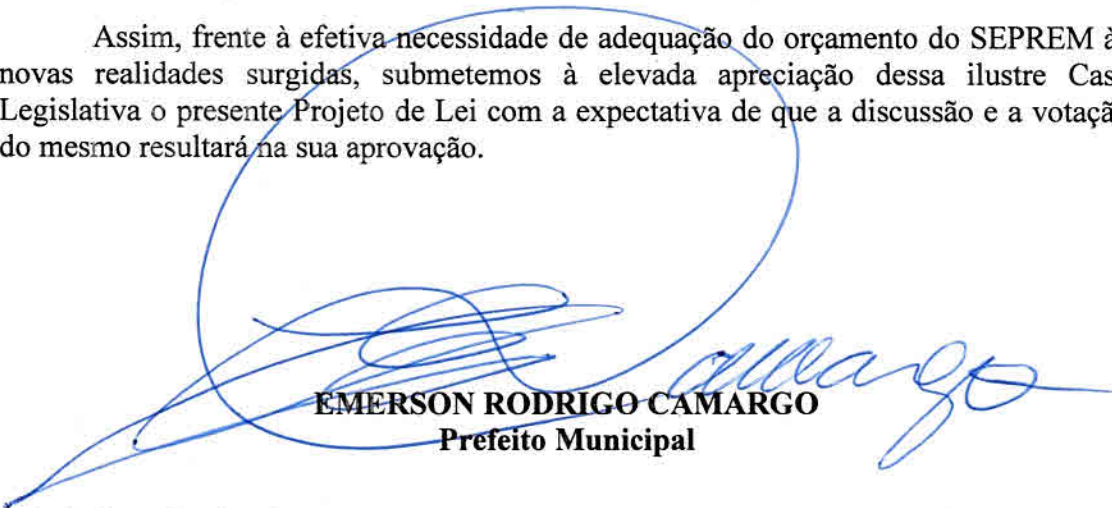
Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM de Jaboticabal, e dá outras providências..

A medida se justifica pelo fato de que no corrente ano de 2022 o Ministério do Trabalho e Previdência disponibilizou as ferramentas tecnológicas necessárias para a operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes próprios de previdência, qual seja o Software Dataprev. No mês de Janeiro o SEPREM passou a fazer uso do DATAPREV conforme exigido pelo METP/SP de forma que o instituto municipal já se encontra apto tanto para solicitar quanto para receber pedidos de compensação advindos de outros institutos de previdência.

Tradicionalmente a compensação previdenciária era realizada exclusivamente entre os RPPSs, assim, a estrutura contábil do SEPREM era compatível com tal realidade. Sucede que com a efetivação da possibilidade de realizar compensação previdenciária entre regimes próprios RGPS, o SEPREM necessita se adequar em termos orçamentários a fim de que consiga dar ingresso às novas receitas de compensação previdenciária bem como possa quitar os débitos decorrentes dos pedidos de compensação que lhe venham a ser apresentados por outros RPPSs.

Frisa-se que a abertura do crédito ora solicitada não acarreta em impacto orçamentário e financeiro, haja vista que será coberto por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior de 2021, conforme dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Assim, frente à efetiva necessidade de adequação do orçamento do SEPREM às novas realidades surgidas, submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa o presente Projeto de Lei com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.

  
**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 109/2022

Jaboticabal, aos 14 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso projeto de lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM de Jaboticabal, e dá outras providências.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

**Prefeito Municipal**

**À**

**Excelentíssima Senhora**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de**

**Jaboticabal/SP.**

